



# Fundação Universidade Estadual do Ceará

Número do Documento:263244

**Resolução nº 210-CD, de 06 de outubro de 2004.**

**PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que estatui o Art. 154, inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, inciso IV da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

**Considerando** a deliberação do Egrégio Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada aos 5 de outubro de 2004,

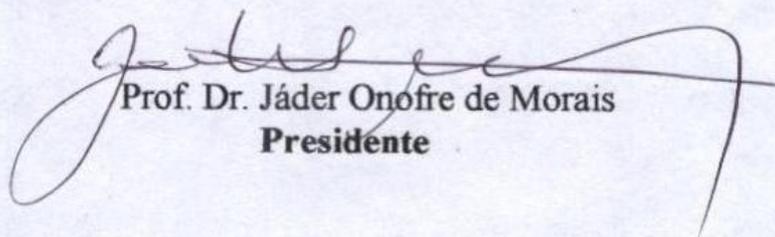
**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica prorrogada, por mais 2 (dois) anos, a partir de 15 de outubro de 2004, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Assistente da Universidade Estadual do Ceará-UECE, anunciado pelo Edital nº 10/2002.

**Art. 2º** - O Concurso a que se refere o Art. 1º desta Resolução, abrange os resultados constantes de todos os setores de estudos em que se realizaram; todos apresentados e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução nº 2454, de 4 de setembro de 2002 e publicada no D.O.E. de 15 de outubro de 2002.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de outubro de 2004.**

  
Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes  
Presidente